



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

09 FEV 2026

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO
Val ao Expediente
Em 02 / 02 / 2026
Nº 3556/26
1º Secretário

3556/26

AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA

Requer a aprovação de Voto de Louvor aos pastores das Igrejas Assembleia de Deus nos municípios do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços religiosos, sociais e comunitários prestados à população rondoniense.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos pastores das Igrejas Assembleia de Deus nos municípios do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços religiosos, sociais e comunitários prestados à população rondoniense. Conforme relação abaixo:

- Pr. Rogério de Jesus Pego – Alta Floresta D'Oeste
- Raimundo Souza Cavalcante – Alto Alegre dos Parecis
- Valsimerio Barreto de Lucena – Alto Paraíso
- Marcos Liba – Alvorada D'Oeste
- André Luis Sousa C. de Oliveira – Ariquemes
- Robson Nunes Pereira – Bom Futuro
- Airton Lopes do Nascimento – Buritis
- José Feitosa da Silva – Cabixi
- Arnaldo Silva de Oliveira – Cacaulândia
- Paulo da Silva Costa – Cacoal
- Mark Jonny Cortez – Campo Novo de Rondônia
- Jessé Azevedo de Lima Júnior – Candeias do Jamari
- José Chessmann N. Garcia – Cerejeiras
- Valdemar Gomes da Silva – Chupinguaia
- Devardir Inácio Trindade – Colina Verde
- Oséias Alves dos Santos – Colorado do Oeste
- Antônio Luiz Ciotti – Corumbiara
- Urandy Jarbas Lobo – Costa Marques
- Carlos Roberto dos Santos – Cujubim
- Jormicezar Fernandes da Rocha – Espigão D'Oeste



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA			

- Ailton Gomes Pereira – Extrema
- Ernane Alves de Oliveira – Guajará-Mirim
- João Batista de Souza – Governador Jorge Teixeira
- Marcos Antônio D. Dantas – Itapuã D'Oeste
- Antônio Marcos da Rosa – Jacinópolis
- Roberto Alves Varjão – Jaru
- Valdenor Araújo da Silva – Jaci Paraná
- Sadraque Muniz – Ji-Paraná
- Gildean Lima de Almeida – Machadinho D'Oeste
- Nilson Luchtenberg Júnior – Ministro Andreazza
- Moisés Pinheiro Júnior – Mirante da Serra
- Rogério Leandro Fabiano – Monte Negro
- José Sidney Floriano – Nova Brasilândia D'Oeste
- Gildevan Gonzaga Santos – Nova Califórnia
- Adenilson Ferreira da Silva – Nova Dimensão
- Levi Domingos Chagas – Novo Horizonte do Oeste
- David Rodrigues do Nascimento – Nova Mamoré
- Josué Pereira – Nova União
- José Pocidônio Aparecido Silva – Ouro Preto D'Oeste
- Jefferson Lopes Carvalho – Parecis
- Ely Batista – Pimenta Bueno
- Raimundo Brito da Silva – Presidente Médici
- Deusdete Ribeiro – Rio Branco
- Vilton Barbosa de Azevedo – Rio Crespo
- Rosiney Roberto Alves – Rio Pardo
- Obidiel da Silva – Rondominas
- Maxuel Kaiser – Rolim de Moura
- Paulo Antônio Vaz – Santa Luzia D'Oeste
- Mateus Nunes da Mota – São Francisco do Guaporé
- Ruy Gonçalves da Silva – São Domingos do Guaporé
- Rosivaldo de Moraes – São Miguel do Guaporé
- Isaías Mendes – Seringueiras



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
	AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA		

- José Joaquim de Oliveira – Tarilândia
- Geraldo Vicente da Costa – Teixeirópolis
- Hilton Gonçalo dos Santos – Triunfo
- Raimundo Pereira de Almeida – União Bandeirantes
- Joel Miguel da Silva – Urupá
- Erli Calixto – Vale do Anari
- Edésio Alfredo Correia – Vale do Paraíso
- Ary Paulo da Silva – Vilhena
- José Aparecido da Rocha – Vista Alegre do Abunã
- Josiel de Lima Torres – São Felipe D'Oeste
- João Araújo de Souza – 5º BEC
- Adão Lopes Tavares – Rolim de Moura do Guaporé
- José Bernardes Rodrigues - Theobroma

Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por ISEQUIEL
NEIVA DE CARVALHO:31568270291
Dados: 2026.02.09 12:01:10 -04'00'

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA		

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem a finalidade de requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Voto de Louvor aos pastores das Igrejas Assembleia de Deus nos municípios do Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços religiosos, sociais e comunitários prestados à população rondoniense.

Que, ao longo de sua história no Estado de Rondônia, as Igrejas Assembleia de Deus, por meio de seus pastores e lideranças, vêm desenvolvendo relevante trabalho de natureza religiosa, social e comunitária, alcançando todos os municípios do Estado.

As Assembleias de Deus exercem papel fundamental na promoção de valores éticos, morais e cristãos, contribuindo para o fortalecimento da família, a promoção da paz social e o amparo espiritual da população, além de atuarem de forma efetiva em ações sociais, educacionais e assistenciais, especialmente junto às comunidades mais vulneráveis.

Ressalte-se que a atuação pastoral vai além do âmbito religioso, refletindo diretamente no bem-estar coletivo, na prevenção de conflitos sociais, no acolhimento de famílias em situação de vulnerabilidade e no incentivo à cidadania e à solidariedade.

Assim, diante da inegável relevância dos serviços prestados pelas Igrejas Assembleia de Deus e por seus pastores à sociedade rondoniense, contamos com o apoio e o voto favorável dos Nobres Pares para a aprovação desta merecida honraria, como forma de reconhecimento público ao trabalho desenvolvido em benefício do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por ISEQUIEL
NEIVA DE CARVALHO:31568270291
Dados: 2026.02.09 12:00:53 -04'00'

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL